



EMENDA Nº 7 AO PROJETO DE LEI Nº 111/2019

Dê-se às alíneas "a" e "b" do art. 28 a redação que segue:

"Art. 28 - (...)

- a) de segunda-feira a sexta-feira: a partir das para estacionamento, com início do funcionamento a partir das 16 h e término às 01h30min;
- b) sábados e domingos: de 7h30min à 04h;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 29 de agosto de 2019.

Vereador  Marcílio Magela de Souza

